

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



Ouro Verde Locação e Serviço S.A.

6ª Emissão de Debêntures

planner 

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS - 2017	6
AGENDA DE EVENTOS – 2018.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	10
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	10
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	10
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	10
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	12
GARANTIA	13

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Ouro Verde Locação e Serviço S.A.
Endereço da Sede:	Rua João Bettega, nº 5.700 – Cidade Industrial CEP: 81350-000– Curitiba/PR
Telefone / Fax:	(41) 3094-7325
D.R.I.:	Eduardo Hidemi Takahara
CNPJ:	75.609.123/0001.23
Auditor:	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
Atividade:	Serviços Transporte e Logística
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

Número da Emissão:

6ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

OVSA16

Código ISIN:

BROVSADBS097

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

19 de setembro de 2017

Data de Vencimento:

19 de março de 2022

Quantidade de Debêntures:

254.770.600 (duzentas e cinquenta e quatro milhões, setecentas e setenta mil e seiscentas)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$254.770.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e setenta mil e seiscentos reais)

Valor Nominal:

R\$ 1,00 (um real)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Com garantia real

Conversibilidade:

Conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTMV.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

CDI + 5,50% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

O pagamento da Remuneração será realizado no dia 19 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 19 de outubro de 2017

Amortização:

O valor nominal unitário será amortizado em 42 parcelas mensais, no dia 19 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 19 de outubro de 2018

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos captados ainda não foram integralmente utilizados e estão sendo aplicados para o reperfilamento de seu endividamento financeiro, inclusive para a quitação, das seguintes operações financeiras: (i) Parcelas com vencimento em 20 de setembro de 2017, 20 de março e 20 de setembro de 2018 da Operação Bilateral nº AGE833614, celebrada entre a Emissora e o Itaú Unibanco S.A., (“Itaú Unibanco”); (ii) Operação de Capital de Giro nº 101117060002900, celebrada entre a Emissora e o Itaú Unibanco; (iii) aquisição, nos termos do §3º do art. 55 da Lei das Sociedades por Ações, após a divulgação do comunicado de encerramento da Oferta Restrita, pela Emissora, de 1.150 debêntures da 1ª Série de sua 3ª Emissão de Debêntures (OVTL13), de titularidade do Itaú Unibanco; (iv) aquisição, nos termos do §3º do art. 55 da Lei das Sociedades por Ações, após a divulgação do comunicado de encerramento da Oferta Restrita, pela Emissora, de 454 debêntures da 2ª Série de sua 3ª Emissão de Debêntures (OVTL23), de titularidade do Itaú Unibanco; (v) Parcelas com vencimento entre 17 de outubro de 2017 e 17 de dezembro de 2018 (inclusive). da Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro nº 270090017, celebrada entre a Emissora e o Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”); (vi) parcelas vincendas em 18 de setembro e dezembro de 2017, 19 de março e 18 de junho de 2018, respectivamente, da operação 4131 nº 134216 e respectivas operações de swap, celebrada entre a Emissora e o Bradesco em 17 de junho de 2016; (vii) parcelas vincendas em 02 de outubro de 2017 e 02 de abril e 1º de outubro de 2018, respectivamente, da CCB nº 647.048-3, celebrada entre a Emissora e o Bradesco (conforme abaixo definido) em 31 de março de 2015; (viii) parcelas vincendas em 02 de outubro de 2017 e 02 de abril e 1º de outubro de 2018, respectivamente, da CCB nº 649.112-P, celebrada entre a Emissora e o Bradesco em 31 de março de 2015; (ix) parcela vincenda em 08 de novembro de 2017, da CCB nº 853.034-3, celebrada entre a Emissora e o Bradesco em 12 de maio de 2017; (x) parcela vincenda em 13 de novembro de 2017, da CCB nº 855.059-P, celebrada entre a Emissora e o Bradesco em 15 de maio de 2017; (xi) parcela vincenda em 29 de setembro de 2017, da CCB nº 1.103.714-3, celebrada entre a Emissora e o Bradesco em 01 de setembro de 2017; (xii) aquisição, nos termos do §3º do art. 55 da Lei das Sociedades por Ações, após a divulgação do comunicado de encerramento da Oferta Restrita, pela Emissora, de 3.350 debêntures da 1ª Série de sua 3ª Emissão de Debêntures (OVTL13), de titularidade do Bradesco; (xiii) aquisição, nos termos do §3º do art. 55 da Lei das Sociedades por Ações, após a divulgação do comunicado de encerramento da Oferta Restrita, pela Emissora, de 2.043 debêntures da 2ª Série de sua 3ª Emissão de Debêntures (OVTL23), de titularidade do Bradesco; e (xiv) aquisição, nos termos do §3º do art. 55 da Lei das Sociedades por Ações, após a divulgação do comunicado de encerramento da Oferta Restrita, pela Emissora, de 4.578 debêntures de sua 4ª Emissão de Debêntures (OVTL14), de titularidade do Bradesco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2017.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$1,00000000	R\$0,00382223	R\$1,00382223	R\$ 255.744.391,83

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
254.770.600	-	-	254.770.600

EVENTOS REALIZADOS - 2017

Data	Evento	Valor Unitário
19/10/2017	Remuneração	R\$0,00682223
19/11/2017	Remuneração	R\$0,01009640
19/12/2017	Remuneração	R\$0,01030769

No exercício de 2017, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

AGENDA DE EVENTOS – 2018

Data	Evento
19/01/2018	Remuneração
19/02/2018	Remuneração
19/03/2018	Remuneração
19/04/2018	Remuneração
19/05/2018	Remuneração
19/06/2018	Remuneração
19/07/2018	Remuneração
19/08/2018	Remuneração
19/09/2018	Remuneração
19/10/2018	Remuneração
19/10/2018	Amortização
19/11/2018	Remuneração
19/11/2018	Amortização
19/12/2018	Remuneração
19/12/2018	Amortização

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo todas as obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão.

Conforme previsão contratual seguem cláusulas restritivas de Índices Financeiros:

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

“4.11 (xxxv)...

(i) não observância pela Emissora, durante o Prazo de Vigência das Debêntures, de qualquer dos seguintes índices e limites financeiros (“Covenants Financeiros”), calculados com base nas informações financeiras consolidadas auditadas da Emissora ao final de cada trimestre, sendo a primeira verificação realizada com relação ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2017, com base nas informações recebidas do item 5.1(a) e (c) abaixo, conforme aplicáveis, a saber:

- a) DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA /EBITDA AJUSTADO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS deverá ser (i) menor ou igual a: 3,0 (três inteiros) durante cada trimestre desde a Data de Emissão até o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2018 (inclusive); (ii) menor ou igual a: 2,75 (dois inteiros e setenta e cinco centésimos) desde o fechamento do quarto trimestre de 2018 durante cada trimestre até o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2020 (inclusive) e (iii) menor ou igual a: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) desde o fechamento do quarto trimestre de 2020 durante cada trimestre até a Data de Vencimento;
- b) EBITDA AJUSTADO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS/DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS deverá, durante cada trimestre, ser maior ou igual a: 3,2 (três inteiros e dois décimos);
- c) DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA/ATIVO IMOBILIZADO deverá ser (i) menor ou igual a: 1,05 (um inteiro e cinco centésimos) durante cada trimestre desde a Data de Emissão até o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2018 (inclusive); (ii) menor ou igual a: 1,0 (um inteiro) durante cada trimestre desde o fechamento do quarto trimestre de 2018 até o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2020 (inclusive); (iii) menor ou igual a: 0,95 (noventa e cinco centésimos) durante cada trimestre desde o fechamento do quarto trimestre de 2020 até o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2021 (inclusive); e (iv) menor ou igual a: 0,9 (nove décimos) desde o fechamento do quarto trimestre de 2021 durante cada trimestre até a Data de Vencimento;
- d) DÍVIDA FINANCEIRA BRUTA deverá ser (i) menor ou igual a: R\$1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de reais) durante cada trimestre desde a Data de Emissão até o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2018 (inclusive); (ii) menor ou igual a: R\$1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais) durante cada trimestre desde o fechamento do quarto trimestre de 2018 até o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2019 (inclusive); (iii) menor ou igual a: R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais) durante cada trimestre desde o fechamento do quarto trimestre de 2019 até o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2020 (inclusive); (iv) menor ou igual a: R\$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais) durante cada trimestre desde o fechamento do quarto trimestre de 2020 até o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2021 (inclusive); e (iv) menor ou igual a: R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) durante cada trimestre desde o fechamento do quarto trimestre de 2021 até a Data de Vencimento;

- e) DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA deverá ser menor ou igual a R\$1.550.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e cinquenta milhões de reais), em cada trimestre, desde a Data de Emissão até o trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2017 (inclusive);
- f) DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO/DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS deverá ser menor ou igual a 0,5 (cinco décimos), em cada trimestre, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento; e
- g) Os investimentos de cada ano individualmente em ativo imobilizado não deverão ser superiores a R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais). [COORDENADORES A CONFIRMAR ALTERAÇÕES.]

considerando, para a verificação dos Covenants Financeiros que:

(1) EBITDA AJUSTADO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS deverá significar (1.1) o lucro (prejuízo) líquido dos últimos 12 (doze) meses, excluídos os efeitos: (1.1.1) do imposto de renda e da contribuição social; (1.1.2) do RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO; (1.1.3) da equivalência patrimonial; (1.1.4) das despesas de depreciação e amortização; e (1.1.5) dos montantes de PIS e COFINS diferidos calculados sobre a depreciação; e (1.1.6) de outras receitas (despesas) operacionais líquidas; somado (1.2) à receita obtida com a venda da frota e às outras receitas (despesas) operacionais líquidas que resultem em fluxos de caixa. Para os presentes fins, entende-se por “frota” quaisquer veículos leves, veículos pesados, veículos utilitários, máquinas e equipamentos de titularidade da Emissora;

(2) DÍVIDA FINANCEIRA BRUTA deverá significar, com relação à Emissora e em relação a qualquer período, sem duplicidade, (2.1) a somatória de (2.1.1) todos os endividamentos da Emissora no que diz respeito a valores em dinheiro tomados em empréstimo de qualquer instituição financeira, incluindo, sem limitação, obrigações relacionadas ao aceite de linhas de crédito e de empréstimos relativos a cartas de crédito; (2.1.2) todas as garantias diretas ou indiretas da Emissora com relação a obrigações (contingentes ou de outra maneira) da Emissora para com qualquer outra pessoa ou instituição financeira, por operações de empréstimo ou de pagamento de preço de compra diferido de bens ou serviços (não estando incluída qualquer garantia direta ou indireta da Emissora relacionada a obrigações contratuais não expressamente elencadas neste item (2.1.2.)); (2.1.3) todas as obrigações da Emissora representadas por debêntures, notas promissórias, bonds, commercial papers, quotas de fundo de investimento em direitos creditórios – FIDCs certificados de recebíveis) e/ou qualquer outra espécie de título de renda fixa de emissão da Emissora ou de qualquer Afiliada (ou que tenha a Emissora ou suas afiliadas como cedente ou beneficiária), no Brasil ou no exterior, ou outros títulos e/ou valores mobiliários similares; (2.1.4) todas as obrigações da Emissora, na sua condição de arrendatária em contratos de leasing, em conformidade com os termos de contratos de leasing que devam ter sido ou que devam ser, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, registrados como leasing de bens do imobilizado, conforme aplicável; (2.1.5) todos os endividamentos da Emissora garantidos por um ônus sobre qualquer propriedade pertencente à Emissora, independentemente de a Emissora de outro modo ter se tornado responsável pelo pagamento dos mesmos, conforme aplicável; (2.1.6) outras dívidas onerosas consolidadas junto a quaisquer pessoas físicas e/ou jurídicas, incluindo dívidas tributárias, valores a pagar a acionistas, líquidas do saldo a receber e do saldo a pagar decorrentes de derivativos, incluindo contratos de hedge e/ou quaisquer outros contratos de derivativos;

- (3)** DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA deverá significar a DÍVIDA FINANCEIRA BRUTA deduzida de todos os saldos nas contas de caixa e aplicações financeiras vinculadas ou não da Emissora;
- (4)** DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS deverá significar: (i) as despesas financeiras calculadas pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo mas sem limitação a despesas de juros, descontos concedidos a clientes em virtude do pagamento antecipado de títulos, comissões e despesas bancárias, e tributos, contribuições e despesas de qualquer natureza oriundos de operações financeiras, descontadas; de (ii) o somatório de receitas financeiras calculadas pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo mas não se limitando a receitas de aplicações financeiras. Fica desde já estabelecido que deverá ser considerado no cálculo da Despesa Financeira Líquida o resultado, positivo ou negativo, da marcação a mercado de contratos de hedge e/ou quaisquer outros contratos de derivativos;
- (5)** ATIVO IMOBILIZADO deverá significar as aplicações permanente em bens e direitos que são direcionados à manutenção da atividade da empresa (é composta de bens como maquinas, equipamentos, terrenos, prédios, edificações, veículos e outros); e
- (6)** RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO deverá significar a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras, das quais deverão ser excluídos os juros sobre capital próprio. O RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo, não será considerado para cálculo;
- (7)** DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS deverá significar os empréstimos e financiamentos descritos nas contas de ativo circulante e ativo não circulante do balanço consolidado da Emissora.
- (8)** DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO deverá significar os empréstimos e financiamentos descritos, exclusivamente, na conta de ativo circulante do balanço consolidado da Emissora.”

Segue quadro de apuração para o exercício de 2017:

**em milhares de Reais

2017

(1)	Dívida Financeira Líquida	1.308.504
(2)	EBITDA Ajustado de Operações Financeiras	691.689
(3)	Despesas Financeiras Líquidas	(215.394)
(4)	Ativo Imobilizado	1.288.119
(5)	Dívida Inst. Financ. Curto Prazo	534.819
(6)	Dívida Instituições Financeira	1.538.639
(i)	(1) / (2) < ou = 3,0	1,89
(ii)	(2) / (3) > ou = 3,2	3,21
(iii)	(1) / (4) < ou = 1,5	1,02
(iv)	Dívida Financeira Bruta <= R\$1.900.000	1.538.639
(v)	Dívida Financeira Líquida <= R\$1.550.000	1.308.504
(vi)	(5) / (6) < ou = 0,5	0,35
(vii)	Investimentos/Capex <= R\$450.000	303.364

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atuou em emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo no exercício de 2017.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 6ª Emissão	A (bra)	-	21/09/2017

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de dezembro de 2017, foi aprovada a autorização para contratação, junto ao Banco do Brasil S.A., a contratação de empréstimo no montante de até R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), através de operação de capital de giro a ser aplicado no curso regular dos negócios da Companhia.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2016	AV%	2017	AV%
ATIVO CIRCULANTE	368.771	17,28%	404.592	20,56%
Caixa e equivalentes de caixa	112.651	5,28%	140.707	7,15%
Aplicações financeiras vinculadas	35.782	1,68%	37.913	1,93%

RELATÓRIO ANUAL 2017

Contas a receber de clientes	161.744	7,58%	164.130	8,34%
Impostos a recuperar	20.622	0,97%	14.619	0,74%
Despesas antecipadas	9.504	0,45%	9.226	0,47%
Ativos destinados a venda	174	0,01%	192	0,01%
Outros créditos	22.134	1,04%	37.601	1,91%
Instrumentos financeiros derivativos	6.160	0,29%	204	0,01%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.765.406	82,72%	1.562.992	79,44%
Aplicações financeiras vinculadas	99.103	4,64%	51.515	2,62%
Contas a receber por alienação de controlada	154.837	7,26%	159.231	8,09%
Depósitos judiciais	15.538	0,73%	21.383	1,09%
Outros créditos	9.909	0,46%	9.947	0,51%
Investimentos	8	0,00%	8	0,00%
Imobilizado	1.458.058	68,32%	1.288.119	65,47%
Intangível	27.953	1,31%	32.789	1,67%
TOTAL DO ATIVO	2.134.177	100%	1.967.584	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2016	AV%	2017	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	844.715	39,58%	647.110	32,89%
Fornecedores	57.924	2,71%	56.501	2,87%
Financiamentos e empréstimos	458.677	21,49%	288.405	14,66%
Arrendamento mercantil	147.748	6,92%	115.017	5,85%
Debêntures	134.725	6,31%	125.943	6,40%
Adiantamentos de clientes	11.101	0,52%	31.352	1,59%
Impostos e contribuições a recolher	10.234	0,48%	16.398	0,83%
Salários e férias a pagar	7.798	0,37%	7.577	0,39%
Distribuição de lucros a pagar	2.121	0,10%	0	-
Outras contas a pagar	1.875	0,09%	259	0,01%
Instrumentos financeiros derivativos	12.512	0,59%	5.658	0,29%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.098.946	51,49%	1.135.087	57,69%
Financiamentos e empréstimos	475.465	22,28%	365.795	18,59%
Arrendamento mercantil	132.243	6,20%	118.244	6,01%
Debêntures	342.436	16,05%	519.781	26,42%
Provisão para contingências	14.461	0,68%	6.454	0,33%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	97.779	4,58%	89.412	4,54%
PIS e COFINS diferidos	32.687	1,53%	34.439	1,75%
Outras contas a pagar	1.808	0,08%	962	0,05%
Instrumentos financeiros derivativos	2.067	0,10%	0	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	190.516	8,93%	185.387	9,42%
Capital social	102.723	4,81%	102.723	5,22%
Reservas de lucros	87.735	4,11%	82.624	4,20%
Ajustes de avaliação patrimonial	48	0,00%	26	0,00%
Participação de acionistas não controladores	10	0,00%	14	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	2.134.177	100%	1.967.584	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2016	AV%	2017	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	975.515	355,66%	937.942	372,34%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-701.233	-255,66%	-686.036	-272,34%
(=) Resultado Bruto	274.282	100,00%	251.906	100,00%

(-) Despesas com vendas	-4.647	-1,69%	-5.882	-2,33%
(-) Despesas gerais e adm.	-32.459	-11,83%	-35.091	-13,93%
(-) Outras Despesas Operacionais	-873	-0,32%	-1.822	-0,72%
(=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	236.303	86,15%	209.111	83,01%
(+) Receitas Financeiras	226.045	82,41%	74.221	29,46%
(-) Despesas Financeiras	-446.637	-162,84%	-289.615	-114,97%
(=) Resultado antes dos Tributos s/ o Lucro	15.711	5,73%	-6.283	-2,49%
IR e CS correntes e diferidos	-6.778	-2,47%	1.154	0,46%
(=) Resultado Líq. Operações Continuadas	8.933	3,26%	-5.129	-2,04%
Resultado Líq. Operações Descontinuadas	0	-	0	-
(=) Lucro/Prejuízo do período	8.933	3%	-5.129	-2%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,33 em 2016 e 0,36 em 2017

Liquidez Corrente: de 0,44 em 2016 e 0,63 em 2017

Liquidez Seca: de 0,44 em 2016 e 0,63 em 2017

Liquidez Imediata: de 0,18 em 2016 e 0,28 em 2017

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 1020,21% em 2016 e 961,34% em 2017. O Índice de Composição do Endividamento variou de 43,46% em 2016 para 36,31% em 2017. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 780,00% em 2016 para 712,52% em 2017. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 136,91% em 2016 e 118,37% em 2017.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2016 foi de 0,42% enquanto que a de 2017 resultou em -0,26%. A Margem Líquida foi de 0,92% em 2016 contra -0,55% em 2017. O Giro do Ativo foi de 0,46 em 2016 enquanto em 2017 foi de 0,48. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 4,69% em 2016 contra -2,77% em 2017.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

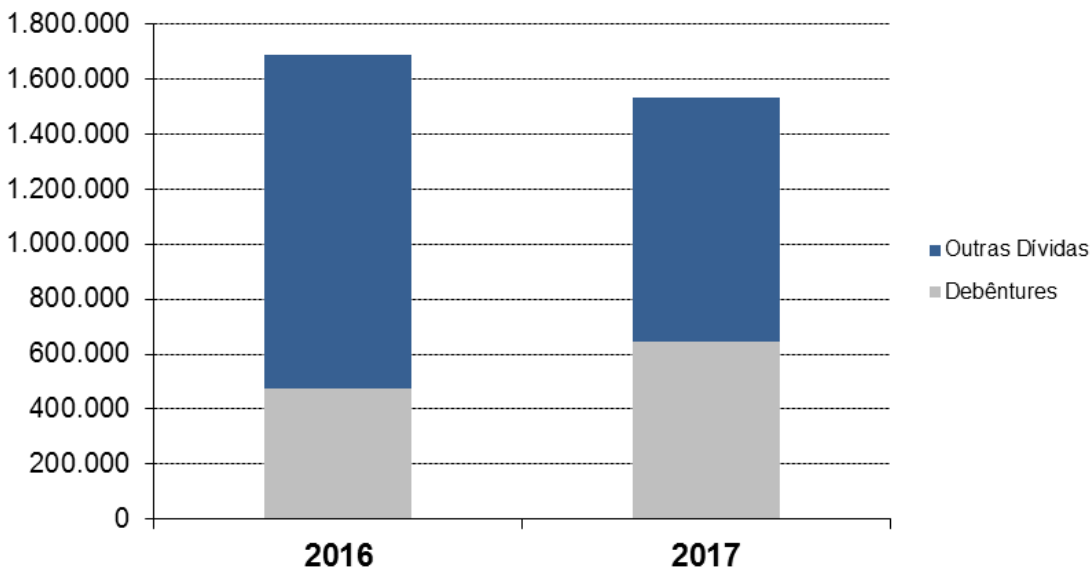
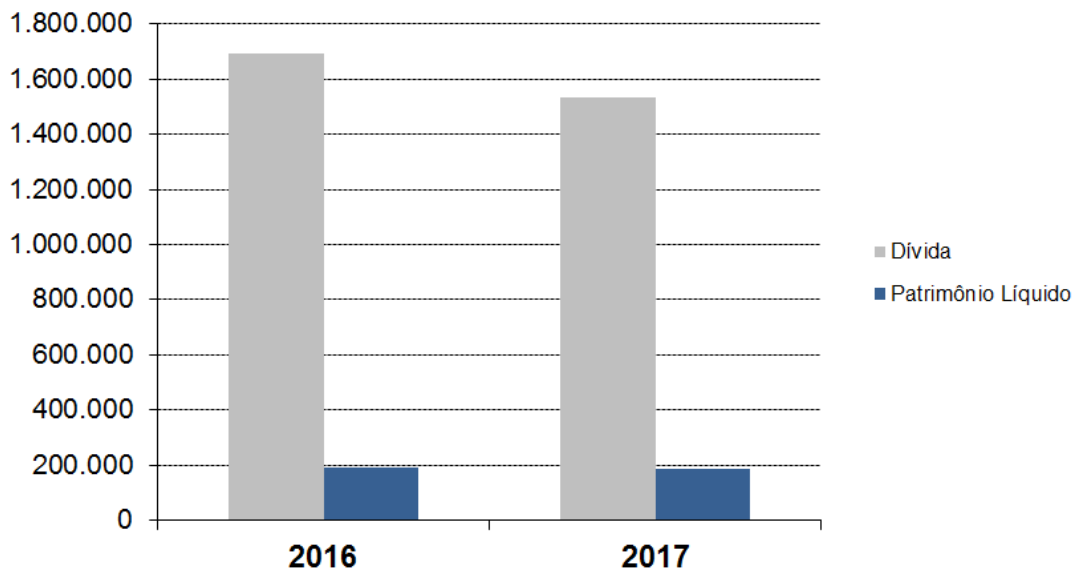


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2017.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas.

GARANTIA

As debêntures são da espécie com garantia real, a qual é representada pela cessão fiduciária (i) da totalidade dos direitos creditórios originados de contratos firmados entre a Emissora e seus clientes dos segmentos de locação de máquinas e equipamentos pesados e de terceirização de veículos leves, abrangendo, também, todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências e prerrogativas a estes relacionados, bem como todos e quaisquer encargos ou multas compensatórias e/ou indenizatórias devidas à Emissora pelas contrapartes dos Contratos de Frota, os quais transitarão em conta vinculada mantida

pela Emissora junto à Instituição Depositária e, durante cada Período de Verificação, devem corresponder a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor da próxima parcela de Amortização Programada, das Debêntures, acrescida da Remuneração devida na data de Amortização Programada e/ou data de pagamento da Remuneração, conforme o caso, imediatamente posterior à data de cada Período de Verificação, durante todo o prazo de vigência das Debêntures; e (ii) a totalidade dos direitos da Emissora relativos à Conta Vinculada, incluindo, mas não se limitando a quaisquer aplicações financeiras relativas a recursos mantidos na Conta Vinculada, existentes ou feitas de tempos em tempos com recursos nela depositados, incluindo os decorrentes dos Contratos de Frota, incluindo eventuais rendimentos.

Adicionalmente, as debêntures contam com a fiança prestada por Celso Antonio Frare, Karlis Jonatan Krukliis e Novo Oriente Participações Ltda. A garantia fidejussória foi devidamente constituída, no entanto não recebemos informações das Fiadoras para avaliar a suficiência do patrimônio e sua exequibilidade.

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”